



Conselho Municipal dos Direitos do Idoso

Av. Duque de Caxias, 635 – Jd. Mazzei II – Londrina-PR

Fone: (43) 3372-4046 / Fax: (43) 3372-4547

cmdi@londrina.pr.gov.br / cmdi_londrina@yahoo.com.br

RESOLUÇÃO N.º 019/2013

O Conselho Municipal dos Direitos do Idoso - CMDI, no uso de suas atribuições previstas na Lei Municipal 7.841/99 (com alterações subseqüentes) e conforme decisão da plenária proferida durante a reunião extraordinária de 15/08/2013;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar, por unanimidade, o Plano Plurianual - PPA - para o período de 2014 a 2017.

Art. 2º. Aprovar o total de 190 metas conveniadas com as Instituições de Longa Permanência para Idosos, sendo o repasse do município no valor de R\$1.200,00 (um mil e duzentos reais) por meta.

Art. 3º. Referendar, por fim, a realização de novo chamamento público para firmar termo de convênio com instituições de longa permanência para idosos tendo em vista a Resolução 010/2013 do CMDI, publicada no Jornal Oficial 2.145, que aprovava a manutenção dos Termos de Cooperação Técnica e Financeira atualmente firmados com as Instituições de Longa Permanência para Idosos somente até a data de 31/12/2013.

Londrina, 08 de novembro de 2013.

Jair Rodrigues Pereira
Presidente do CMDI